



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 030/98
DECRETO LEGISLATIVO

Autor "Carlos Alberto X. Porozza"

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a Jonas dos Santos Souza".

Apresentado em 27 de 05 de 19 98
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 02 de 06 de 19 98

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 03 de Junho de 19 98 no folha Jornal Folha
Dec. Legislativo n.º 030/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____

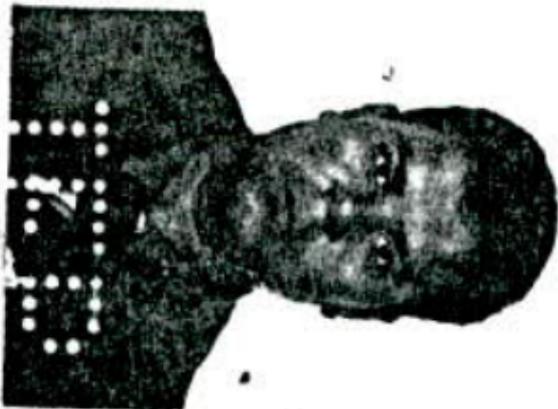
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CIVIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FELIX PACHECO



Lu
5103

Thomas dos Santos Souza

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

04215644-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/04/83

NOME JONAS DOS SANTOS SOUZA

FILIAÇÃO

CLAUDIONOR VIRGINIO DE SOUZA

LIDIA DOS SANTOS SOUZA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

29/06/1951

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 39 FLS 152

TERM 1890 O S J DE MERITI RJ

489482417/53

PIS. 10606038660

CPE

097

IN. ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7 116 DE 29/08/83

0002-1VIA

FPA0-FPA2



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/98
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a JONAS DOS SANTOS SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JONAS DOS SANTOS SOUZA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 27 de Maio de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/05/98
Aprovado em Discussão Única
02/06/98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a
JONAS DOS SANTOS SOUZA".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

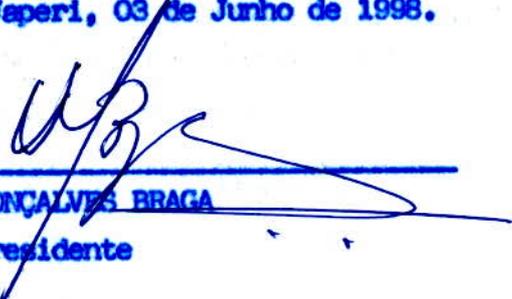
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
a JONAS DOS SANTOS SOUZA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Junho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 27/05/1998

N.º 30 L.º 001 Fls. 010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a JONAS DOS SANTOS SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

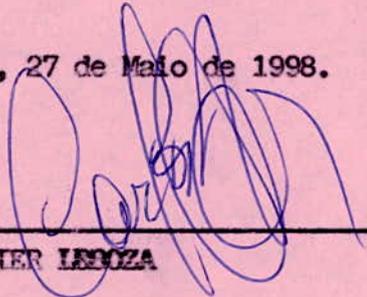
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPE-
RIENSE a JONAS DOS SANTOS SOUZA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores
originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo
autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 27 de Maio de 1998.



CARLOS ALBERTO XAVIER LISBOA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
1938
1938
1938

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROPOSTA DE PROJETO LEGISLATIVO Nº 1938/38

Art. 1º - Fica criado o título honorífico de Cidadão Japeri para as pessoas que se destacarem em qualquer ramo de atividade pública ou privada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

E D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o título honorífico de Cidadão Japeri para as pessoas que se destacarem em qualquer ramo de atividade pública ou privada.

Art. 2º - O título de Cidadão Japeri será atribuído por ato do Poder Executivo Municipal, em virtude de proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Japeri, em sessão pública, e pelo Conselho Municipal de Japeri, em sessão pública.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Japeri é constituído por sete membros, sendo três representantes do Poder Executivo Municipal e quatro representantes da comunidade.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Japeri é instalado em 15 de maio de 1938.

PREFEITO MUNICIPAL

1938



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

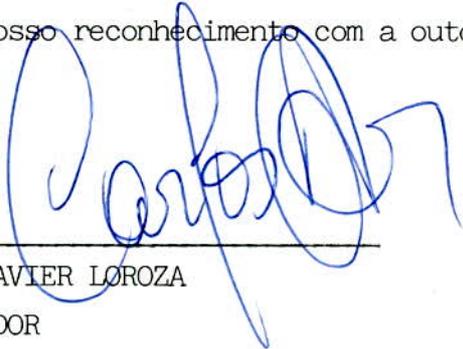
JONAS DOS SANTOS SOUZA

Diariamente lê-se ou escuta-se que a marginalidade é decorrência da pobreza. O Pastor JONAS DE SOUZA SANTOS desmente tal afirmativa.

Criado no Abrigo e Orfanato Boa Esperança, parque Mucajá, instituição evangélica, destacou-se nos estudos e, devido a sua criação, compreende os problemas dos menos favorecidos pela sorte a eles dedicando / especial atenção.

Hoje de 8 filhos, pastoreia uma Igreja onde os membros, mais do que ovelhas do seu rebanho, são amigos que nele confiam, assim como também são amigos os membros da comunidade onde reside.

Todo seu trabalho merece nosso reconhecimento com a outorga do título de cidadão japeriense.



CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

VEREADOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paula F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE A JONAS DOS SANTOS SOUZA"

Apreçado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paula F. Gaudades
RELATOR

MEMBRO

Carlo
MEMBRO

A.A.P.L.